RECLAMAÇÃO Nº 38.184 - MG (2019/0171365-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECLAMANTE	:	RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA
ADVOGADOS	:	MÁRIO FERNANDO CAMOZZI - GO005020 MARGARETH MOYSES DE BARROS - MG049499 ANDREIA ANDRADE RIBEIRO - GO031310
RECLAMADO	:	TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INTERES.	:	GERALDO MAGELA NUNES

DESPACHO

Tendo em vista a certidão de fl. 512, **intime-se a parte reclamante para que, em 15 dias, comprove o recolhimento das custas judiciais** (Resolução STJ/GP n. 2 de 1º de fevereiro de 2017, atualizada pela Instrução Normativa STJ/GP n. 2 de 31 de janeiro de 2019).

Recolhidas as custas, distribua-se o presente feito.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente